|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR / CEF-CAU/BR / CEP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Comissão Temporária de Registro |

DELIBERAÇÃO N° 17/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 24 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 015/2018-CD-CAU/BR, em que encaminha ao Plenário do CAU/BR a proposta de criação da Comissão Temporária de Registro, seguindo o Plano de trabalho e orçamentário apresentado pela CEF-CAU/BR, por meio da Deliberação nº 088/2018-CEF-CAU/BR;

Considerando a DPOBR Nº 0082-11/2018 que criou a Comissão Temporária de Registro, com prazo de funcionamento de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019;

Considerando art. 143 do Regimento Interno do CABR/BR, determina que o funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses e que, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/BR poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período.

Considerando a solicitação de prorrogação da Comissão Temporária de Fiscalização e plano de trabalho encaminhado pelo Coordenador da Comissão Temporária de Registro, Humberto Andrade

**DELIBERA:**

1. Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Registro– CTR-CAU/BR que passará a ter duração até 31 de dezembro de 2019;
2. Propor ao Plenário do CAU/BR a prorrogação do prazo de funcionamento seguindo o Plano de Trabalho com justificativa, calendário de atividades e dotação orçamentária anexos;

Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências

Brasília – DF, 24 de julho de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/BR

**Nikson Dias de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CED-CAU/BR

**Andrea Lucia Vilella Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEF-CAU/BR

**Maria Eliana Jubé Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**Wilson F. vargas de Andrade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CPFi-CAU/BR

**José Antonio Assis de Godoy \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/BR